



PORTARIA Nº 153 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

- I – Tornar sentido único de tráfego de veículos as seguintes vias:
 - Rua Zeferino Galvão, no trecho compreendido entre o 3º Jardim da Avenida Boa Viagem e o Poste de Concreto nº 6/928, no sentido do primeiro para o segundo;
 - Rua Professor Osias Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Zeferino Galvão e o 3º Jardim da Avenida Boa Viagem, no sentido da primeira para o segundo;
- II – Estabelecer ponto de táxi para 08(oito) veículos na Rua Zeferino Galvão, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 6/928 e pista leste do Parque Infantil Walt Disney, no lado esquerdo da via no sentido do tráfego;
- III – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 05 de maio de 2000;
- IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de maio de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

